



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 048/2022**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a suspensão temporária dos processos de seleção simplificada de nº 001/2022 e 002/2022”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco. e o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**CONSIDERANDO** que a autotutela é poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, controlando-os quanto ao mérito e quanto à legalidade;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Relatório Preliminar de Inspeção e Auditoria expedido pelo GAPE do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Procedimento Interno nº PI2201071 e Procedimento Interno nº PI2201070;

**CONSIDERANDO** a necessidade ajuste dos conteúdos dos Editais dos processos seletivos simplificados nº 001/2022 e 002/2022.

**CONSIDERANDO** a iminência da data de inscrição do referido certame e com o propósito de se evitar prejuízos aos candidatos eventualmente interessados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica temporariamente suspenso Editais dos processos seletivos simplificados nº 001/2022 e 002/2022, regidos pelos Editais nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, preservando, por ora, os atos já praticados.

**Art. 2º** - O edital deverá ser republicado quando finalizados os ajustes e adequações necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
**- Prefeito Constitucional -**